



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 302/97

Concede gratificação especial à servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora **REGINA CÉLIA RAYMUNDO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.578.052-SSP-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora - Nível 15, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 15% (quinze por cento) de gratificação especial, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92, a contar de 09 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 1997.

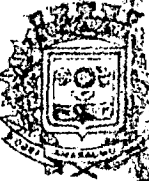
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

1. 7. 11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 302/97

Concede gratificação especial à servidora REGINA  
CELIA RAYMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora REGINA CELIA RAYMUNDO, portadora da  
Cédula de Identidade n.º 3.278.022-229-PR, ocupante do cargo em provimento efetivo de  
Professora - Nível 13, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º  
Grau, 12ª (doze por cento) de gratificação especial, com base no artigo 240, incisos II  
e IV da Lei Complementar 018/92, a contar de 02 de abril de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de agosto de 1997.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
REPUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA, Nº 6763, de 03/08/97  
UMUARAMA, 04/08/97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO